



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

PROJETO DE LEI Nº 138/2021

Altera dispositivos da Lei nº 4.974, de 06 de outubro de 2014, que institui no âmbito municipal de Formiga o "Prêmio Boina de Ouro – Policial Nota 10" e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A ementa da Lei Municipal nº 4.974, de 06 de outubro de 2014, passa a vigor da seguinte redação:

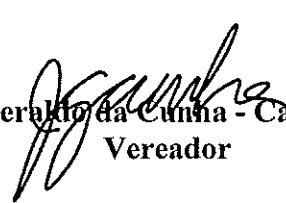
"Institui no âmbito municipal de Formiga o Prêmio Boina de Ouro Tenente Gilmar Santos Silva e dá outras providências."

Art. 2º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.974, de 06 de outubro de 2014, passa a vigor da seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Formiga, o prêmio Boina de Ouro Tenente Gilmar Santos Silva, outorgado pela Câmara Municipal de Formiga aos Vigilantes, integrantes da Polícia Militar, Polícia Militar Rodoviária, Polícia Militar de Meio Ambiente, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Polícia Penal, Forças Armadas do Brasil, Corpo de Bombeiros Militar e Civil e Guarda Municipal que tenham se destacado em suas respectivas funções, contribuindo para a segurança do município de Formiga."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 01 de julho de 2021.


José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

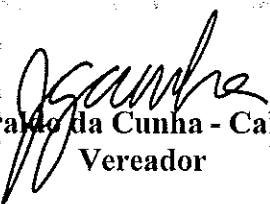
CNPJ. 20.914.305/0001-16

JUSTIFICATIVA

A razão desta proposta foi com relação ao termo Policial, expresso na ementa da Lei Municipal nº 4.974/2014, uma vez que os agentes da Guarda Municipal e do Corpo de Bombeiros não são policiais. Além do mais outros profissionais que contribui significativamente para a segurança de nosso município não estão sendo contemplados. O termo Policial Nota 10 foi suprimido, ficando assim: Premio Boina de Ouro Tenente Gilmar Santos Silva. Importante salientar sobre a escolha do nome do saudoso Tenente Gilmar: Militar formiguense que foi orgulho para nossa bicentenária PMMG e para nossa cidade. Nas horas de folgas tinha atividades voltadas para a valorização do ser humano. Participou com este vereador – Cabo Cunha- da construção de várias casas para acolher famílias necessitadas. Além de trabalhar diretamente na construção dessas casas auxiliava com alimentos também.

Conto com o apoio dos nobres vereadores desta egrégia Casa Legislativa para aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,


José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4974, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Institui no âmbito municipal de Formiga o "Prêmio Boina de Ouro – Policial Nota 10", e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Formiga, o prêmio "Boina de Ouro – Policial Nota 10", outorgado pela Câmara Municipal de Formiga aos membros da Polícia Militar, Polícia Rodoviária, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Agentes Penitenciários e Guarda Municipal que tenham se destacado em suas respectivas funções, contribuindo para a segurança do município de Formiga.

Art. 2º. Referido prêmio será concedido anualmente, por cada edil que fizer a indicação, durante Reunião Ordinária mais próxima ao dia 21 de abril de cada ano, data em que se comemora o "Dia do Policial Civil" e o "Dia do Policial Militar".

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 06 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

**Originária do Projeto de Lei nº 202/2014, de autoria do Vereador Arnaldo Gontijo de Freitas.*